

LEI ORDINÁRIA Nº 719

de 11 de dezembro de 2001

"Cria no órbita da Administração Municipal cargos comissionados, destinados a atender, especificamente, o Programa Saúde da Família - PSF, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVou e ELE sanciona a seguinte Lei:

11 DE DEZEMBRO DE 2001.

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e Planejamento

Lei Ordinária Nº 719/2001 - 11 de dezembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em